RESOLUÇÃO Nº 002/82 - DE 11 DE MAIO DE 1982.

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Defesa Civil para os fins que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Defesa Civil, composta de 3 (três) Vereadores, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de estudar e apresentar projeto de defesa de cafeicultura, diante da iminência de geadas na região.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 11 de maio de 1982.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 21/1982

AUTOR: VEREADORES JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, DONALDO FERREIRA DA PALMA, NILZA MOURA, TOCINIUK MATUMOTO, ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, JOSÉ PEREIRA MAROTTO, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, CARLOS ROBERTO MARQUES e WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO.